



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 148

Ratifica a Resolução ad referendum Congrad nº 2/2024, que aprovou a realização de chamamento público destinado à ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003776/2024-54,

RESOLVE:

Artigo único. Ratificar a Resolução ad referendum Congrad nº 2/2024, que aprovou a realização de chamamento público destinado à ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, com início das aulas em 15 de abril de 2024.

Ouro Preto, 31 de julho de 2024.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 02/08/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750723** e o código CRC **15BB3C21**.